



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1405ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às doze horas e quinze minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105504/2021-66 - Proposição nº 36/2021/DIREM (4709832) - Assunto: Inclusão no Planejamento Geral de Contratação, nos termos do art. 21 do RILC, de contratação, em regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de regularização de terreno, para possibilitar recebimento de estoque de trilhos, no âmbito do Lote 6F, nas coordenadas geográficas - Lat./Long.: - 13.41593/ - 44.18375 ou coordenadas UTM Zona 23 L, Lat.: 8516504.54 m S/Long.: 588339.50 m E, Datum WGS 84. Conforme asseverado pela Superintendência de Desenvolvimentos de Empreendimentos (Sudem), em virtude das obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 - do 3º Aditivo ao Contrato de Concessão EFVM (4693809), a Concessionária é responsável pelo fornecimento dos trilhos relativos a execução da FIO2, enquanto a Valec é responsável por garantir que as áreas destinadas à armazenagem dos trilhos no lote 6F estejam em condições adequadas para o seu recebimento e armazenamento. Desta feita, considerando que são preconizadas no normativo técnico Especificação de Material de Superestrutura "Trilho de Aço Carbono UIC-60" 80-EM-032A-58-8001 as condições de correto acondicionamento de trilhos, bem como, no normativo 80-DES-000A-18-8036 (4693937), os cuidados requeridos para disposição dos trilhos, foi realizada vistoria no local pela equipe da Valec (4664502), na qual constatou-se que as áreas destinadas ao depósito dos trilhos no lote 6F não se encontram em situação de conformidade, sendo também necessária ação para melhorias, tais como, remoção de materiais, execução de serviços de limpeza, regularização para garantia da declividade correta, escarificação, lastreamento com brita e compactação para reforço da capacidade de suporte do solo. Isto posto, estima-se, para o presente exercício, a contratação de empresa em regime de empreitada por preço unitário para execução de obras de regularização de terreno para possibilitar recebimento e armazenamento do estoque de trilhos fornecidos pela VALE, em decorrência das obrigações assumidas no Anexo 9, com valor estimado de R\$ 99.067,92 (noventa e nove mil e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme orçamento apresentado no Despacho nº 82/2021/GIMOB2 (4681725), de 5 de outubro de 2021, baseado no Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 (4693809), Nota Técnica nº 37/2021/GESCEM (4693748), de 7 de outubro de 2021, Documento de Formalização da Demanda GESCEM (4694603), de 7 de outubro de 2021, Relatório (4693955), e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC (4704939), de 13 de outubro de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM - Risco Alto (4694405). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.105754/2021-04 - Proposição nº 29/2021/ADMIN (4717113) - Assunto: Relatório de Controle, Riscos e Integridade, referente ao 3º Trimestre de 2021 (4707457). O Relatório de Controle, Riscos e Integridade consiste na apresentação e consolidação dos riscos estratégicos e controles internos relacionados com a consecução dos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico

Institucional - PEI 2020-2024, assim como o Plano de Negócios 2021 e as políticas públicas da Valec constantes na Lei nº 11.772/2008. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva determinou o ajuste textual nos Riscos estratégicos do Relatório de Controle, Riscos e Integridade - 3º Trimestre de 2021 (4707457), para que constem da seguinte forma: *i)* Risco 06 - Declaração de caducidade, mudança do atual acordo societário ou novo acordo desfavorável à Valec (TLSA); e *ii)* Risco 07 - Não formalização da participação da Valec no empreendimento do DT-e. Formulário de Avaliação de Relevância (4707482). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.105159/2021-61 - Proposição nº 119/2021/DIRAF (4711760) - Assunto: Estabelecimento de linhas prioritárias para o desenvolvimento de capacitação e qualificação para a construção do Plano Educacional Anual - PEA/VALEC/2022. A elaboração do PEA/2021 teve por base o Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), elaborado pelas unidades administrativas da Valec, o qual possibilitou a identificação das principais necessidades de capacitação e de desenvolvimento para aprimorar o fazer laboral de cada colaborador e gestor da unidade frente ao novo cenário organizacional da Empresa. A Diretoria de Administração e Finanças, considerando o modelo de gestão estratégica de desempenho da Valec, com fulcro no art. 32, § 4º, da Política de Capacitação e de Desenvolvimento Profissional da Valec, sugeriu as seguintes linhas temáticas de desenvolvimento para o PEA/VALEC/2022: *i)* os programas temáticos: Programa de Educação Continuada; Programa de Desenvolvimento Profissional; Programa de Desenvolvimento de Líderes; Programa de Governança e Integridade; Programa de Desenvolvimento Técnico; e, Programa de Gestão Corporativa; descritos no item 2.3 da Proposição nº 119/2021/DIRAF (4711760), e *ii)* as trilhas de aprendizagem: Governança e Integridade; Comunicabilidade Organizacional; Relações Humanas e de Trabalho; Gestão de Processos e Projetos; Compras Públicas; Tecnologias da Informação; Engenharia e Ferrovia; e Estudos e Modelagens; relacionadas no item 2.6. Constam no processo: Nota Técnica nº 11/2021/GEPES (4591740), de 15 de setembro de 2021, e Nota Técnica nº 17/2021/GEPES (4703823), de 13 de outubro de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPES (4613528). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 27/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 27/10/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/10/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 28/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 29/10/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4734205** e o código CRC **251FD2BC**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4734205

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br